



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Parauapebas/PA, 17 de Agosto de 2015.

APOSTILA Nº 01: Contrato nº 20150004

PROCESSO: Pregão nº 9/2015-001ARP referente a ADESAO do processo 9/2014-020SEMED

OBJETO: Aquisição de combustíveis (diesel) para atender a demanda de consumo dos veículos da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS/PA.

CONTRATADO: AUTO POSTO ALTAMIRA LTDA.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 711.900,00 (setecentos e onze mil, novecentos reais).

PRAZO INICIAL DE CONTRATO: (09 de Fevereiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015).

Trata o presente processo do contrato de nº 20150004, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS/PA** e a empresa **AUTO POSTO ALTAMIRA LTDA** inscrita sob o CNPJ Nº08.084.043/0003-76, assinado em 09 de Fevereiro de 2015, no valor inicial **R\$ 711.900,00 (setecentos e onze mil, novecentos reais)**, cujo objeto é: Aquisição de combustíveis (diesel) para atender a demanda de consumo dos veículos da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

A alteração contratual será para restabelecer o **EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO** alterando o valor do **ÓLEO DIESEL S10** obedecendo aos reajustes de preços estabelecidos pela Petrobrás conforme demonstrado a variação de preços nas notas fiscais: nº189248 do dia 23/10/2014, nº192459 do dia 14/11/2014, nº196954 do dia 15/12/2014, nº203813 do dia 05/02/2015, nº207995 do dia 10/03/2015, nº222843 do dia 26/06/2015, nº225708 do dia 17/07/2015 aplicando-se o percentual de **12,66%** (doze inteiros e sessenta e seis décimos de reais) sobre o valor unitário do **ÓLEO DIESEL S10** de R\$ 2,825 (dois inteiros e oitocentos e vinte e cinco centésimos de reais), passando o valor unitário para **R\$ 3,183 (três inteiros e cento e oitenta e três centésimos de reais)** a partir do dia **18 de Agosto de 2015**.

Assim, o valor do **ÓLEO DIESEL S10** a ser considerado após o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO** é de **R\$ 3,183 (três inteiros e cento e oitenta e três centésimos de reais)**. Esse valor deverá ser integrado nas parcelas mensais seguintes até o final do contrato em 31 de Dezembro de 2015.

Detalhamento de cálculos de reajuste:

	Valor Unitário do Contrato 20150004	1ª Apostila – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO sobre o valor unitário do <u>ÓLEO DIESEL S10</u>
Contrato inicial	R\$ 2,825 (Fevereiro 2015)	(Inalterado)
	R\$ 2,825 (março 2015)	(Inalterado)
	R\$ 2,825 (Abril 2015)	(Inalterado)
	R\$ 2,825 (Maio 2015)	(Inalterado)
	R\$ 2,825 (Junho 2015)	(Inalterado)
	R\$ 2,825 (Julho 2015)	(Inalterado)
	R\$ 2,825 (Agosto 2015)	Valor após o Reequilíbrio a partir de 18 de Agosto de 2015 R\$ 3,183
	R\$ 2,825 (Setembro 2015)	R\$ 3,183
	R\$ 2,825 (Outubro 2015)	R\$ 3,183
	R\$ 2,825 (Novembro 2015)	R\$ 3,183
	R\$ 2,825 (Dezembro 2015)	R\$ 3,183



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPÉBAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



A **ANÁLISE** sobre o impacto de Reequilíbrio Econômico-Financeiro faz referência a alteração do valor unitário do contrato inicial, a partir do dia 18 de agosto de 2015, de R\$ 2,825 (dois inteiros e oitocentos e vinte e cinco milésimos de reais) para o valor de R\$ 3,183 (três inteiros e cento e oitenta e três milésimos de reais).

Desta forma, o valor de R\$ 2,825 (referente ao valor unitário do diesel no contrato inicial), subtraído do valor atualizado após o reequilíbrio de R\$ 3.183, há uma diferença de 0,358 (trezentos e cinquenta e oito milésimos de reais) e tendo em vista que há um saldo no contrato referente aos quantitativos de 83.326,95 em litros de diesel, multiplicou-se o saldo existente de 83.326,95 litros de diesel x o valor de R\$ 0,358 (diferença encontrada na subtração dos dois valores) e obteve-se o valor de R\$ 29.831,05 (vinte e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e cinco centavos), que corresponde ao valor a ser impactado no valor inicial do contrato de R\$ 711.900,00 (setecentos e onze mil, novecentos reais), passando o valor total do contrato para o valor de R\$ 741.731,05 (setecentos e quarenta e um mil, setecentos e trinta e um reais e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

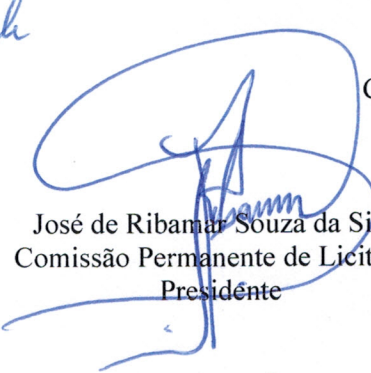
As despesas com o objeto de que trata o Reequilíbrio Econômico - Financeiro, está a cargo da dotação orçamentária Exercício Atividade 0101.010312004.2.001 Manutenção das Ações Administrativas do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.

Diante do exposto, com amparo no art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93, esta Comissão de Licitação é favorável à elaboração da **1ª apostila** de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** ao contrato nº **20150004**, permanecendo **INALTERADO** o prazo de vigência contratual e demais cláusulas não afetadas por esta **1ª APOSTILA**.

Cordialmente,

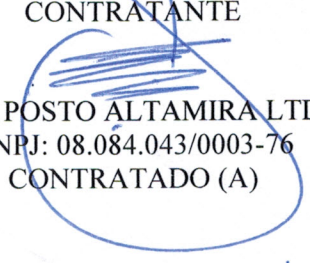

Dyonner Paulo Almeida Mendes
Comissão Permanente de Licitação
Membro


Clemerson De Oliveira Brito
Comissão Permanente de Licitação
Membro


José de Ribamar Souza da Silva
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

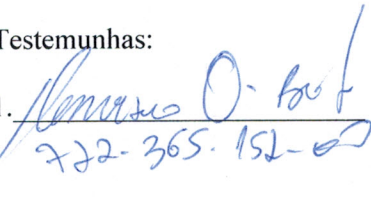
ACEITE:

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUPÉBAS/PA
CNPJ(MF) 22.938.658/0001-81
CONTRATANTE

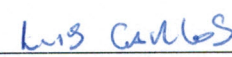

AUTO POSTO ALTAMIRA LTDA
CNPJ: 08.084.043/0003-76
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1.


722-365.152-00

2.


734 434 842-04

